

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



## **DECRETO Nº 014/2015**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada <u>WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE</u>, do cargo de agente político de *SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de janeiro de 2015.

João Antônio da Trindade Prefeito Municipal

PUBLICADO EN.
02/02/2015
Oucodes Airel